

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.506, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede a honraria Título de Cidadã Marabaense à

Sra. Hana Ghassan Tuma.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente,

promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Marabaense à Sra. Hana

Ghassan Tuma.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene,

previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá

especialmente para esse fim.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de abril de 2025.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá